



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba- Estado de Sergipe

Umbaúba, 18 de março de 2020

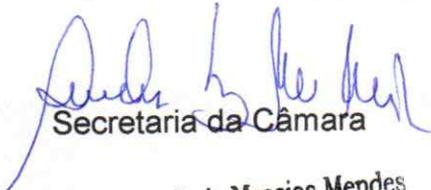
Ofício 07 //2020

Ao Exmo. Senhor Prefeito.

Com nossos cordiais cumprimentos e de ordem do Senhor Presidente, Fernando Augusto Prado de Santana Costa, envio a Vossa Senhoria relatório de tramitação do projeto de lei nº 04/2020 para medidas cabíveis serem tomadas.

Sem mais despeço-me e renovo votos de consideração.

Atenciosamente,


Secretaria da Câmara

Anselmo Luis Messias Mendes
Diretor da Secretaria Geral

Ao Exmo. Senhor Prefeito
Humberto Santos Costa
Umbaúba/SE

Recebido em
18/03/2020
Robson Menezes de Lima
Operador de Computador
Mat. 1380



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 04 /2020
DE 11 DE MARÇO DE 2020

Senhor Presidente,

Encaminhamos o Projeto de Lei em anexo, para ser analisado e votado pelos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa, cuja matéria tem o objetivo de denominar como Praça Santos, a área pública localizada na Rua Estância-BR101, em frente ao Cemitério Municipal.

Salientamos que se trata de uma necessidade premente, pois, a área pública em questão é dotada de infraestrutura e ainda se encontra sem a devida denominação legal.

Assim, solicitamos a Vossa Excelência, submeter o presente Projeto de Lei à apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores desse Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 04, DE 11 DE MARÇO DE 2020

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA.

O Prefeito do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada como Praça Santos, a área pública localizada neste Município, na Rua Estância - BR 101, em frete ao Cemitério Municipal.

Art. 2º - O Poder Executivo, no prazo de 90 dias, contados da vigência desta Lei, fica autorizado a colocar placas indicativas da denominação no local.

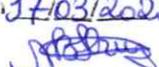
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Umbaúba/SE, em 11 de março de 2020.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO

APROVADO REJEITADO

Em 17/03/2020 Em / /


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Umbaúba - Sergipe
SECRETARIA DE ADM. GERAL
PROTOCOLO n.º
DATA: 11/03/2020
HORA: _____

Responsável

www.umbauba.se.gov.br